



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 21/2023

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAIE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, segundo o objeto: apoio aos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, através de incentivo financeiro por indicação de emendas parlamentares do município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.419/2022 e LOA nº. 4.454 de 29/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Assistência Social no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, e conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho da seguinte forma:

Dotação: 11.02.08.242.0110.0.017.33.50.43.99 – Reduzido 7000 Fonte de Recurso: 1500
Detalhamento da Fonte: 200 bancada - valor R\$ 10 mil – emenda de bancada MDB nº.84/2022.

Dotação: 11.02.08.242.0110.0.017.33.50.43.99 – Reduzido 7001- Fonte de Recurso: 1500
Detalhamento da Fonte:100 individual – valor R\$ 20 mil – emenda individual ver. Luis Fernando Torres.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 27 de outubro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul-RS